



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	100625/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
CNPJ:	04.217.647/0001-20
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	SIDINEI CUSTODIO DA SILVA
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CURVELÂNDIA
NÚMERO OS:	5431/2021
EQUIPE TÉCNICA:	IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Curvelândia, exercício 2020, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo(a) Auditor(a) Público(a) Externo(a), sr(a). Íris Conceição Souza da Silva, que concluiu preliminarmente pela inexistência de apontamentos no presente relatório preliminar.

Considerando o Relatório Preliminar de Instrução de Contas Anuais de Governo Municipal elaborado pelo(a) Auditor(a) Público(a) Externo(a) formalmente designado(a) e revisado pela Supervisora de Controle Externo, sra. Maria Felícia Santos da Silva, sugere-se o encaminhamento de cópia deste relatório ao sr. Sidinei Custódio da Silva, Chefe do Poder Executivo Municipal de Curvelândia no exercício de 2020, para ciência da análise efetuada e demais providências para o seguimento do trâmite processual.

É a informação.

SECEX GOVERNO.

Em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO